

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0869, de 23 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.250, de 24 de agosto de 2023, página n. 196, referente a pensão vitalícia por morte concedida a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula 55793021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005789/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula n. 55793021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1 ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER, pensão vitalícia por morte a RITA MORENA FERNANDES DE OLIVEIRA, representante legal da filha Natasha Fernandes de Oliveira, na condição de Cônjuge de Uelson Domingos de Oliveira, matrícula n. 55793021, aposentado no cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/1 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL Nº 370, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Seleção**, para efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto à AGESUL, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2023, promovido por esta Autarquia, processo administrativo 79/003.090/2023.

COMISSÃO:

Matrícula	Nome	Cargo	Categoria	Da Comissão
74.093.022	Paulo José Dietrich	Procurador de Entidade Pública	Efetivo	Presidente
38.973.025	Celso Chastel Silva	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	Membro
58.589.025	Rosemary Canhete Jara Diniz	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Membro
58.696.022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharias	Efetivo	Substituto Presidente e demais Membros
324.581.023	Isabella Terengue de Mattos	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	Substituto Presidente e demais Membros

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do chamamento público nº 001/2023 - AGESUL.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL Nº 371, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, nos moldes disciplinados no Edital de Chamamento Público AGESUL nº 001/2023, promovido por

esta Autarquia, processo administrativo 79/003.090/2023.

COMISSÃO:

Matrícula	Nome	Cargo	Categoria	Da Comissão
490.949.022	Roseli Ortega	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	Presidente
493.369.023	Liliane Recalde da Paixão	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	Membro
65.365.025	Paulo Cesar Machado de Souza	Técnico Organizacional	Efetivo	Membro
500.694.022	Karina Silva Batista Fernandes	Gestão e Assistência	CCA-14	Substituto Presidente e demais Membros

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 369, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Matrícula	Nome	CNH	Categoria	Vigência
505782021	IRANDIR VALENTIM SILVINO JUNIOR	02156012358	AD	06/09/2023 a 31/12/2023

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 372, de 14 de setembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/006.829/2023**.

NÚMERO GCONT: **22828**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PRAÇA DE PEDÁGIO E OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO PARAGUAI, LOCALIZADA NA BR-262, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

GESTOR DO CONTRATO: **JORGE AUGUSTO YASSUHIKO TAMASHIRO**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 852 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **AUGUSTO CÉSAR CIRINEU CONTE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **2645/D** - MATRÍCULA: **437 987 023**

FISCAL SUBSTITUTO: **CAIO MONTEIRO VELOSO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **18068/D** - MATRÍCULA: **471 321 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de setembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL